

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ) II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições, considerando a decisão proferida pelo Conselho Superior de Administração, em Sessão Administrativa realizada no dia 19/02/25 (processo TCE-RJ nº 301.068-6/21), torna pública a relação de documentos e exames de aptidão física e mental necessários à nomeação e convoca 04 (quatro) candidatos aprovados no número de vagas do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, previsto no Edital nº 1 – TCE-RJ, de 31 de outubro de 2022.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	INSCRIÇÃO
MATHEUS VINICIUS AGUIAR RODRIGUES	10000699
EDUARDO PETRY TERRA WERNECK	10001633
RODRIGO LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE	10000753
MICHEL DE SOUZA VELLOZO	10000108

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE INVESTIDURA NO CARGO:

2.1 Os candidatos deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), situado na Praça da República, nº 70 – 4º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 14/03/2025 entre 9h e 16h para apresentação dos documentos abaixo listados:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Casamento, se casado/a, ou Certidão de Nascimento, se não casado/a, Escritura de União Estável;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Diploma registrado, de bacharel em Direito ou de documento que comprove sua colação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC;
- f) Título de Eleitor e o comprovante de votação do último pleito ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista, de dispensa de incorporação ou equivalente, se do gênero masculino;
- h) Cartão de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), se já cadastrado;
- i) Comprovante de residência emitido por concessionária de serviço público ou, caso o candidato não tenha comprovante em nome próprio, preenchimento de formulário de declaração de residência;
- j) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso;
- k) Comprovação de possuir, no mínimo, 3 (três) anos de exercício de atividade jurídica.
- l) Certidões, sendo todas expedidas há até seis meses:

1. Antecedentes Criminais da Justiça Federal.
2. Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, sendo uma para cada município onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme a localidade.
3. Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral.
4. Antecedentes Criminais da Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor/a de corporação militar.
5. Ordem dos Advogados do Brasil, afirmando que o candidato não sofreu penalidade disciplinar no exercício da advocacia ou que não se acha inscrito em seus quadros;
6. Se o candidato for servidor público, certidão expedida pelo órgão competente, afirmando que não sofreu penalidade disciplinar no serviço público.

m) Declarações:

1. Declaração relacionando os locais em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos
2. Declaração quanto ao exercício cumulativo ou não de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), bem como quanto à percepção cumulativa de proventos de aposentadoria e/ou pensão;
3. Declaração de não estar cumprindo ou haver sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão ou entidade pública da esfera federal, estadual ou municipal;
4. Declaração de não estar cumprindo sanção, por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade pública da esfera federal, estadual ou municipal;
5. Fidedignidade dos documentos fornecidos;
6. Cargo público atual, atividades econômicas e patrimônio;
7. Atividades econômicas e patrimônio de cônjuge, entregue apenas caso seja casado/a ou tenha união estável em vigor.

3. RELAÇÃO DE EXAMES PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:

3.1 Os candidatos deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), situado na Praça da República, nº 54 – mezanino – Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 14/03/2025 entre 9h e 16h munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo, Lipidograma e Hepatograma (validade: 06 meses);
- b) Glicemia de jejum, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, sódio e potássio (validade: 06 meses);
- c) Vitamina D, Ácido Úrico, T4 Livre, TSH (validade: 06 meses);
- d) Tipagem sanguínea ABO e Fator RH (validade: indeterminada);
- e) EAS Urina (validade: 06 meses);
- f) Dosagem de PSA para convocados do sexo masculinos acima de 45 anos (validade: 01 ano);
- g) Radiografia de tórax nas incidências PA e perfil (gestantes não deverão fazer este exame) com laudo (validade: 01 ano);
- h) Ecocardiograma uni-bidimensional com doppler colorido (validade: 01 ano);
- i) Ultrassonografia Abdominal para candidatos a partir de 40 anos (validade: 01 ano);
- j) Pesquisa de hemoglobina humana para candidatos a partir de 45 anos (validade: 01 ano);
- k) Exame oftalmológico, com tonometria, avaliação de acuidade visual e fundo de olho (validade: 01 ano);
- j) Exame otorrinolaringológico, com audiometria vocal e tonal (validade: 01 ano);
- k) Laudo médico emitido por especialista na área de psiquiatria com registro valido como especialista no CRM, com avaliação de aptidão mental para o cargo proposto (validade: 01 ano);

l) Os/As convocados/as portadores de necessidades especiais deverão apresentar, além dos exames elencados acima, laudo médico comprobatório da sua deficiência, atestando a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo (validade: 01 ano).

4. CONVOCAÇÃO PARA POSSE

4.1 A posse no cargo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Evento	Data
Posse dos candidatos	17/03/2025 às 14:30

4.2 O evento solene de posse citado no item 4.1 ocorrerá no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), situado na Praça da República, nº 54 – auditório – Centro, Rio de Janeiro/RJ.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A avaliação médica será realizada pela equipe médica da Coordenadoria de Saúde (CSAUD) do TCE-RJ, que emitirá laudo conclusivo sobre a aptidão do candidato ao cargo/área/especialidade.

5.2 A CSAUD poderá, ainda, solicitar ao candidato outros exames complementares, se assim julgar necessário.

5.3 A análise da documentação será efetuada pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP), da Secretaria-Geral de Administração (SGA) do TCE-RJ.

5.4 O candidato que desejar obter informações referentes ao presente edital e suas disposições poderá entrar em contato com a CAP/SGA, por meio do endereço eletrônico institucional: cap@tcerj.tc.br

MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

Conselheiro-Presidente